



# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

**Partida:** 19 de setembro de 2026

## AVISO DE REGATA

### 1. ORGANIZAÇÃO

Cabanga Iate Clube de Pernambuco  
Endereço: Av. José Estelita, s/n, Cabanga, Recife/PE, CEP 500.40-090  
Coordenadas: S 08° 04' 48.8" – W 034° 53' 26.6"  
Contato: +55 81 99691-0234  
Site do clube: [www.cabanga.com.br](http://www.cabanga.com.br)  
Site da regata: [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br)  
E-mail: [secretaria@refeno.com.br](mailto:secretaria@refeno.com.br)

### 2. REGRAS

A Regata será regida pelos seguintes regulamentos:

- Normas da **Marinha do Brasil**;
- **Regras de Regata a Vela 2025-2028** da World Sailing;
- Determinações da **CBVela**;
- Regulamentos específicos das classes participantes;
- **Instruções de Regata**;
- **Regras de preservação ambiental** do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.
- **Estatuto e Regimento** do Cabanga Iate Clube de Pernambuco.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Informações aos competidores serão publicadas no Quadro de Avisos Oficial Virtual (grupo de WhatsApp e site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br) - página "Quadro de Avisos") criados pela organização do evento.
- 3.2. Um quadro de avisos físico poderá ser disponibilizado no Cabanga Iate Clube de Pernambuco (Recife) e em Fernando de Noronha, porém, o Quadro de Avisos Oficial será o grupo de WhatsApp e o site.
- 3.3. Todos os comandantes serão adicionados ao grupo de WhatsApp e poderão indicar apenas um tripulante adicional para participar do grupo, caso desejem.





# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

3.4. Um canal direto entre os velejadores interessados em participar e tirar suas dúvidas com organização estará disponível através do grupo: Refeno 2026 – Grupo Oficial. Pode ser acessado através do link: <https://chat.whatsapp.com/EjPNW2bpBIBD70W3bcU8iA>

## 4. ELEGIBILIDADE, INSPEÇÃO E INSCRIÇÕES

4.1. Estarão autorizados a participar da regata os veleiros que, até as **12h do dia 17 de setembro de 2026**, tenham efetuado o pagamento das taxas de inscrição para todos os tripulantes e apresentado na secretaria da **37ª REFENO** os seguintes documentos:

- a) **Certificado de inspeção** preenchido e assinado pela **Marinha do Brasil**, atestando o cumprimento das exigências do regulamento (**NORMAN 211**).
- b) **Até às 18h do dia 17 de setembro de 2026**, apresentar cópia do **Certificado de Medição** de sua classe (**ORC, RGS, IRC, MOCRA ou VPRS**), válido para o ano de 2026. Uma cópia deverá ser mantida a bordo.
- c) Para veleiros com **tripulantes menores de 12 anos desacompanhados dos genitores**, será obrigatória a apresentação de uma **declaração assinada pelos responsáveis**, autorizando a participação na regata.
- d) Os **comandantes** deverão assinar uma **autorização de uso de imagem** e uma **declaração de isenção de responsabilidade** para os organizadores.
- e) Os **comandantes** também deverão assinar um **Termo de Compromisso** junto ao **ICMBio**, declarando ciência e concordância com as **normas ambientais** do **Arquipélago de Fernando de Noronha**.
- f) Os **comandantes que optarem por apoitar seus veleiros na dárse na Cabanga** deverão assinar um **termo de isenção de responsabilidade**, conforme o **Estatuto do clube**.

4.2. As inscrições serão abertas em 18 de fevereiro de 2026, exclusivamente pelo site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

4.3. Em conformidade com as normas do **ICMBio**, o número de embarcações inscritas será **limitado a 110**.



4.4. As inscrições de cada tripulante terão os seguintes valores:

17/02/2026 a 28/02/2026	R\$ 1.200,00
01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.300,00
01/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 1.400,00
01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 1.500,00
01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.600,00
01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 1.750,00
01/08/2026 a 17/09/2026	R\$ 1.900,00

4.5. Valores **não incluem a Taxa de Preservação Ambiental (TPA)** de Fernando de Noronha.

4.6. O prazo final para inscrições será **17 de setembro de 2026, às 12h**.

4.7. A inscrição da embarcação será **confirmada somente após o pagamento da taxa de inscrição do comandante**.

4.8. Regras de cancelamento e reembolso:

- 4.8.1. Até 15 de maio de 2026 - 100% do valor pago;
- 4.8.2. De 16 de maio e até 10 de agosto de 2026 - 50% do valor pago;
- 4.8.3. A partir de 11 de agosto de 2026 - **Não haverá reembolso**;
- 4.8.4. Não será permitida, em nenhum momento, a transferência de inscrição para outro participante;
- 4.8.5. O participante que efetuar a inscrição e não puder participar da edição deste ano, pode transferir somente para a 38ª Refeno, em 2027.

4.9. Embarcações que partirem com **tripulantes não inscritos** serão **desclassificadas e reportadas à Marinha do Brasil**, sendo excluídas da relação oficial da regata e sujeitas a penalidades conforme as **Normas do Tráfego Marítimo, Normas do Parque Ambiental de Fernando de Noronha e regulamentações da Administração do Arquipélago**.



# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

- 4.10. Todas as embarcações participantes deverão passar por **inspeção da Marinha do Brasil**, sendo o prazo final para vistoria **quinta-feira, 17/09/2026, às 12h**.
- 4.11. As inspeções poderão ser agendadas, a partir do dia 20 de agosto de 2026, através do e-mail secretaria@refeno.com.br ou pelo WhatsApp (81) 99691-0234.

## 5. TARIFAS DE PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE

- 5.1. Embarcações provenientes **de outros estados ou países** terão **gratuidade** por um período de **30 (trinta) diárias**, nos trinta dias imediatamente anteriores à partida da regata, e **30 (trinta) diárias**, nos trinta dias imediatamente posteriores à partida da regata.
- 5.2. Embarcações de **Pernambuco** terão **gratuidade** por um período total de **15 (quinze) diárias**, a serem utilizadas nos 15 (quinze) dias **imediatamente anteriores à partida da regata**.
- 5.3. Após os períodos de gratuidade mencionados, serão aplicadas as tarifas vigentes conforme a tabela de preços da época.
- 5.4. A embarcação que inscrever menos de 4 (quatro) tripulantes não fará jus as isenções acima mencionadas.
- 5.5. **É proibida a circulação de animais** nas áreas comuns do **Cabanga Iate Clube**, exceto para **cães-guia**, conforme proteção prevista em **Lei Federal**.

## 6. CLASSE

- 6.1. A 37ª REFENO acolherá as seguintes classes: **ORC, IRC, VPRS, RGS, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ, AÇO, ALUMÍNIO, BICO-DE-PROA, ABERTA e TURISMO**.
- 6.2. A Classe **BICO-DE-PROA** será composta exclusivamente por monocascos que utilizem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes. O uso de spinnakers simétricos ou assimétricos não será permitido.
- 6.3. A Classe ABERTA aceitará veleiros monocascos sem restrição quanto ao tipo de vela utilizada, independentemente da posse de certificado de medição.
  - 6.3.1. A subdivisão da Classe ABERTA, Bico de Proa e Catamarã será definida com base no LOA das embarcações inscritas.



# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

6.4. Serão considerados CLÁSSICOS os barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980.

6.5. Não haverá premiação para a classe TURISMO.

6.6. Para que uma classe seja confirmada, é necessário um mínimo de três (03) embarcações inscritas, salvo em situações especiais, a critério da Comissão de Regata.

6.7. As classes serão subdivididas conforme o número de barcos inscritos, seguindo os critérios abaixo:

- Para até sete (07) barcos inscritos, haverá uma subdivisão;
- Para mais de oito (08) barcos inscritos, será criada uma segunda subdivisão;
- Caso a classe atinja 14 ou mais embarcações, será aberta uma terceira subdivisão.

6.8. A Comissão Organizadora poderá avaliar cada caso individualmente e realizar ajustes, comunicando os respectivos comandantes.

6.9. Detalhes técnicos completos sobre as classes estão disponíveis em nosso site:  
[www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

## 7. PROGRAMAÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
10/09	Visita de alunos de escolas públicas às embarcações	Cabanga	14h
12/09	Abertura Oficial da 37ª Refeno	Cabanga	13h
13/09	Visita de crianças neurodivergentes às embarcações	Cabanga	9h
13/09	Happy Hour Refeno	Cabanga	14h
14/09	Palestra	Cabanga	18h
14/09	Noite da MPB	Cabanga	20h
15/09	Palestra	Cabanga	18h
15/09	Noite do Samba & Churrasco Fogo de Chão	Cabanga	20h
16/09	Plantio de mudas no mangue	Cabanga	14h
16/09	Noite Literária	Cabanga	18h
16/09	Palestra	Cabanga	18h
16/09	Noite do Rock	Cabanga	20h
17/09	Reunião de Comandantes	Cabanga	10h
17/09	Limite para liberação da participação junto à Marinha	Cabanga	12h
17/09	Hasteamento das Bandeiras	Cabanga	19h
17/09	Festa Oficial da 37ª Refeno	Cabanga	20h



# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
18/09	Palestra	Cabanga	18h
19/09	Partida da 37ª Refeno	Marco Zero	11h
21/09	Sunset de Boas-Vindas	F. Noronha	19h
22/09	Ações Sociais	F. Noronha	8h
22/09	Revivendo a Refeno	F. Noronha	19h
23/09	Ações Sociais	F. Noronha	8h
23/09	Premiação da 37ª Refeno	F. Noronha	17h
25/09	Retorno ao Continente	F. Noronha	10h

\* Programação sujeita a alteração de horário!

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. As instruções de Regata estarão disponíveis a partir do dia 14 de setembro de 2026.

## 9. PERCURSO

9.1. O percurso da regata terá largada no **Marco Zero do Porto do Recife**, seguindo em direção à **Boia Norte**, que servirá como marca de percurso. A chegada será em frente ao **Mirante do Boldró**, em Fernando de Noronha.

9.2. Detalhes e procedimentos específicos serão fornecidos nas **Instruções de Regata**.

## 10. PROPAGANDA

10.1. A **não exibição** das bandeiras dos patrocinadores oficiais do evento implicará na **desclassificação da embarcação**, além da cobrança das taxas de atracação no período pré-regata, conforme definido pelo Cabanga Iate Clube de Pernambuco.

10.2. Os barcos só poderão participar da regata se estiverem com as bandeiras dos patrocinadores expostas. Tais bandeiras serão fixadas nos brandais de bombordo a no mínimo 1,5 metros de altura em relação ao convés. A bandeira do grupo de partida será fixada da seguinte forma: Nos monocascos, as bandeiras deverão ser expostas nos estaios de popa. Nos multicascos serão expostas no estai mais a ré por bombordo.



# 37ª REFENO

REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE | FERNANDO DE NORONHA

10.3. Será permitido aos participantes divulgar em seu barco a propaganda de seus patrocinadores particulares, desde que esta divulgação não concorra com os patrocinadores oficiais do evento os quais serão divulgados até o dia 10 de setembro de 2026. Após esta data, mesmo que seja contratado um patrocínio oficial, este item fica sem validade.

## 11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata por sua própria conta e risco, conforme estabelecido na **Regra de Regata à Vela (RRV) - Decisão de Competir**.

11.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento e tampouco durante a docagem dos barcos no Cabanga.

11.3. É obrigatório que o comandante de cada embarcação assine o "**Termo de Isenção de Responsabilidade**", disponível na secretaria do evento. Este termo é parte integrante do processo de inscrição da embarcação.

11.4. Os inscritos declaram ter conhecimento e se obrigam a respeitar integralmente o **Estatuto do Cabanga Iate Clube**, disponível para consulta nos links abaixo:

- **Estatuto:** <https://cabanga.com.br/institucional/estatuto/>
- **Regimento Interno:** <https://cabanga.com.br/institucional/regimento-interno/>

## 12. CONDIÇÕES DE TEMPO

12.1. Em caso de **aviso de mau tempo** emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.

12.2. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata poderá ser definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.